DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO
RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO, ATA
RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO, ATA

EDITAL
EDITAL 004/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....

DECRETO
DECRETO CONTÁBIL Nº 075/2023.....
DECRETO CONTÁBIL Nº 076/2023.....
DECRETO Nº 353/2023
DECRETO Nº 354/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
CNPJ: 12.203.107/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Macajuba, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Credenciamento nº 001/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, PARA ATUAÇÃO EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2023. Macajuba – Bahia, 06 de abril de 2023. Renildes Santana Santos – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Macajuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 001/2023 – Contrato nº 173/2023, 174/2023, 175/2023, 176/2023, 177/2023, 178/2023 – Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, PARA ATUAÇÃO EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2023. Contratados: YANELYS FELIPE LOPEZ, CNPJ: 46.699.706/0001-94, Contratação de serviços de MEDICINA (USF), R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais); K W O DA SILVA, CNPJ: 43.929.443/0001-74, Contratação de serviços de MEDICINA (VETERINÁRIA), R$ 9.000,00 (nove mil reais); DANUSA SILVANY SAMPAIO BRANDÃO, CPF: 901.960.075-34, Contratação de serviços de ENFERMAGEM, R$ 29.150,00 (vinte e nove mil cento e cinquenta reais); IASMIM DE ALMEIDA NUNES BATISTA, CPF: 073.131.145-08, Contratação de serviços de ENFERMAGEM, R$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais); LIDIANE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 001.977.575-02, Contratação de serviços de ENFERMAGEM, R$ 29.150,00 (vinte e nove mil cento e cinquenta reais); NADLA JAMARA BEZERRA SILVA, CPF: 073.574.115-83, Contratação de serviços de FISIOTERAPIA, R$ 25.230,00 (vinte e cinco mil duzentos e trinta reais); vigência até 31/12/2023. Macajuba-Ba, 06 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO, ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DIVERSOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE MACAJUBA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas:

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA FINAL
DANIELA BULCAO MATOS; CNPJ: 06.070.644/0001-32	01	R$ 25.919,28
DANIELA BULCAO MATOS; CNPJ: 06.070.644/0001-32	02	R$ 11.800,00
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA; CNPJ: 47.270.248/0001-36	03	R$ 12.360,00
INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA; CNPJ:14.676.912/0001-92	04	R$ 16.800,00
DANIELA BULCAO MATOS; CNPJ: 06.070.644/0001-32	05	R$ 38.054,00
DK VEICULOS LTDA; CNPJ: 28.104.809/0001-82	06	R$ 16.640,00
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA; CNPJ: 47.270.248/0001-36	07	R$ 2.232,89
INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA; CNPJ:14.676.912/0001-92	08	R$ 46.000,00
DANIELA BULCAO MATOS; CNPJ: 06.070.644/0001-32	09	R$ 103.958,80
DK VEICULOS LTDA; CNPJ: 28.104.809/0001-82	10	R$ 54.000,00
DK VEICULOS LTDA; CNPJ: 28.104.809/0001-82	11	R$ 130.200,00
DANIELA BULCAO MATOS; CNPJ: 06.070.644/0001-32	12	R$ 15.199,80
INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA; CNPJ:14.676.912/0001-92	13	R$ 46.000,00
DANIELA BULCAO MATOS; CNPJ: 06.070.644/0001-32	14	R$ 27.972,00
DK VEICULOS LTDA; CNPJ: 28.104.809/0001-82	15	R$ 72.000,00
DK VEICULOS LTDA; CNPJ: 28.104.809/0001-82	16	R$ 24.000,00
INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA; CNPJ:14.676.912/0001-92	17	R$ 22.400,00
DANIELA BULCAO MATOS; CNPJ: 06.070.644/0001-32	18	R$ 30.186,00
DK VEICULOS LTDA; CNPJ: 28.104.809/0001-82	19	R$ 4.500,00
DK VEICULOS LTDA; CNPJ: 28.104.809/0001-82	20	R$ 7.100,00
DK VEICULOS LTDA; CNPJ: 28.104.809/0001-82	21	R$ 4.560,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA; CNPJ: 47.270.248/0001-36	22	R$ 2.399,88
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA; CNPJ: 44.116.889/0001-42	23	R$ 70.000,00
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA; CNPJ: 47.270.248/0001-36	24	R$ 34.476,00
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA; CNPJ: 44.116.889/0001-42	25	R$ 13.432,00
INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA; CNPJ:14.676.912/0001-92	26	R$ 57.599,88
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA; CNPJ: 47.270.248/0001-36	27	R$ 11.982,00
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA; CNPJ: 44.116.889/0001-42	28	R$ 23.874,00
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA; CNPJ: 47.270.248/0001-36	29	R$ 936,00
DANIELA BULCAO MATOS; CNPJ: 06.070.644/0001-32	30	R$ 16.080,00
INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA; CNPJ:14.676.912/0001-92	31	R$ 2.200,00
DANIELA BULCAO MATOS; CNPJ: 06.070.644/0001-32	32	R$ 16.800,00
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA; CNPJ: 47.270.248/0001-36	33	R$ 6.350,00
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA; CNPJ: 47.270.248/0001-36	34	R$ 2.760,00
INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA; CNPJ:14.676.912/0001-92	35	R$ 6.820,00
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA; CNPJ: 47.270.248/0001-36	36	R$ 3.200,00
INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA; CNPJ:14.676.912/0001-92	37	R$ 3.440,00
INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA; CNPJ:14.676.912/0001-92	38	R$ 1.500,00
INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA; CNPJ:14.676.912/0001-92	39	R$ 2.000,00
DANIELA BULCAO MATOS; CNPJ: 06.070.644/0001-32	40	R$ 2.784,00

Macajuba – Bahia, 18 de abril de 2023. ORLEI MACEDO DA SILVA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DIVERSOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

MACAJUBA. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: DANIELA BULCAO MATOS; CNPJ: 06.070.644/0001-32, como vencedora do lote 01 no valor de R$ 25.919,28 (vinte e cinco mil novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), lote 02 no valor de R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), lote 05 no valor de R$ 38.054,00 (trinta e oito mil e cinquenta e quatro reais), lote 09 no valor de R$ 103.958,80 (cento e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) lote 12 no valor de R$ 15.199,80 (quinze mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), lote 14 no valor de R$ 27.972,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta e dois reais), lote 18 no valor de R$ 30.186,00 (trinta mil cento e oitenta e seis reais), lote 30 no valor de R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais), lote 32 no valor R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), lote 40 no valor de R$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais); empresa: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA; CNPJ: 47.270.248/0001-36 vencedora do lote 03 no valor de R$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais), note 07 no valor de R$ 2.232,89 (dois mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), lote 22 no valor de R$ 2.399,88 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), lote 24 no valor de R$ 34.476,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais), lote 27 no valor de R$ 11.982,00 (onze mil novecentos e oitenta e dois reais), lote 29 no valor de R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), lote 33 no valor de R$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais), lote 34 no valor de R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), lote 36 no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); empresa: INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA; CNPJ:14.676.912/0001-92 vencedora do lote 04 no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), lote 08 no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), lote 13 no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), lote 17 no valor de R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), lote 26 no valor de R$ 57.599,88 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), lote 31 no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), lote 35 no valor de R$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais), lote 37 no valor de R$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais), lote 38 no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), lote 39 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); empresa: DK VEICULOS LTDA; CNPJ: 28.104.809/0001-82 vencedora do lote 06 no valor de R$ 16.640,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais), lote 10 no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), lote 11 no valor de R$ 130.200,00 (cento e trinta mil reais), lote 15 no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), lote 16 no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), lote 19 no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), lote 20 no valor de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), lote 21 no valor de R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais); empresa: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA; CNPJ: 44.116.889/0001-42 vencedora do lote 23 no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), lote 25 no valor de R$ 13.432,00 (treze mil quatrocentos e vinte reais), lote 28 no valor de R$ 23.874,00 (vinte e três mil oitocentos e setenta e quatro mil reais). Macajuba – Bahia, 18 de abril de 2023. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.270.248/0001-36, situada à R PADRE DEHON, BOQUEIRÃO, Nº 3300, CURITIBA – PR, CEP: 81.670-100**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SALESIO MUNIZ DO AMARAL**, brasileiro, portador do RG. nº 1.428.563 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.124.029-20, residente e domiciliado na cidade de CURITIBA - PR, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DIVERSOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Lote	Descrição	Und.	Marca	Modelo	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
3	PNEU referência 225/65 R 16, material banda de rodagem alta resistência, sem câmara, modelo radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid	KING BOSS	G326	20	R$ 618,00	R$ 12.360,00
7	PNEU, referência 90/90-18 traseiro, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid	TECH NIC	TIGER	11	R$ 202,99	R$ 2.232,89
22	PNEU, referência 275R18 dianteiro, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid	TECH NIC	TIGER	12	R$ 199,99	R$ 2.399,88
24	PNEU, referência 17.5-25G3L3 16 LONAS, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid	FORERUNNER	E3/L3	8	R$ 4.309,50	R$ 34.476,00
27	PNEU, referência 12.4-24 dianteiro, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid	APOLLO	R1	6	R$ 1.997,00	R$ 11.982,00

29	Câmara, referência 90/90-18, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid	IRA	IRA	16	R$ 58,50	R$ 936,00
33	Câmara, referência 275x80 R 22,5, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid.	QBOM	QBOM	50	R$ 127,00	R$ 6.350,00
34	Protetor, referência 275x80 R 22,5, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid.	SBN	SBN	40	R$ 69,00	R$ 2.760,00
36	Protetor, referência 750R16 dianteiro liso, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid	SBN	SBN	80	R$ 40,00	R$ 3.200,00
	VALOR TOTAL						R$ 76.696,77

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses.

4.2 - Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata, e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023.

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 18 de abril de 2023.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
CNPJ: 47.270.248/0001-36

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____

CPF: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **DK VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.104.809/0001-82, situada à R ARY PIRES RIBEIRO, CENTRO, Nº 78, RUY BARBOSA – BA, CEP: 46.800-000**, neste ato representado pelo Sr. **KLEBER LUIZ DE AZEVEDO SILVA**, brasileiro, portador do RG. nº 869172000 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 998.302.645-72, residente e domiciliado na cidade de RUY BARBOSA - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DIVERSOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

Lote	Descrição	Und.	Marca	Modelo	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
6	PNEU referência 175/70 R 13, material banda de rodagem alta resistência, sem câmara, modelo radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid	Firestone	pneu	52	R$ 320,00	R$ 16.640,00
10	PNEU, referência 900X20, Radial liso Dianteiro, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid.	Firestone	pneu	30	R$ 1.800,00	R$ 54.000,00
11	PNEU, referência 900x20, Radial Traseiro Borrachudo, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid.	Firestone	pneu	70	R$ 1.860,00	R$ 130.200,00
15	PNEU, referência 750R16 traseiro borrachudo, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid	Firestone	pneu	90	R$ 800,00	R$ 72.000,00

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

16	PNEU, referência 750R16 dianteiro liso, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid	Firestone	pneu	30	R$ 800,00	R$ 24.000,00
19	PNEU, referência 195,65/15 , Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unid.	Firestone	pneu	12	R$ 375,00	R$ 4.500,00
20	PNEU, referência 185/65R15 , Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unid.	Firestone	pneu	20	R$ 355,00	R$ 7.100,00
21	PNEU, referência 185/70R14 , Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unid.	Firestone	pneu	12	R$ 380,00	R$ 4.560,00
	VALOR TOTAL						R$ 313.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos

fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses.

4.2 - Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata, e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 18 de abril de 2023.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

DK VEICULOS LTDA
CNPJ: 28.104.809/0001-82

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____

CPF: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **DANIELA BULCAO MATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.070.644/0001-32, situada à R DESEMBARGADOR TEIXEIRA DE FREITAS, PITANGA, Nº 37-A, CANDEIAS – BA, CEP: 43.810-271**, neste ato representado pela Sra. **DANIELA BULÇÃO MATOS**, brasileira, portadora do RG. nº 604500106 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.534.515-88, residente e domiciliado na cidade de CANDEIAS - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DIVERSOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

Lote	Descrição	Und.	Marca	Modelo	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	PNEU referencia 175/65 R 14, material banda de rodagem alta resistência, sem câmara, modelo radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unid	MAGNUM	MGM52	72	R$ 359,99	R$ 25.919,28
2	PNEU referência 225/65 R 17, material banda de rodagem alta resistência, sem câmara, modelo radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unid	AUSTONE	SP-303	20	R$ 590,00	R$ 11.800,00
5	PNEU referência 175/70 R 14, material banda de rodagem alta resistência, sem câmara, modelo radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid	ROSAVA	ITEGRO	106	R$ 359,00	R$ 38.054,00

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

9	PNEU, referência 1000X20, traseiro, tipo radial borrachudo, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unid	DRC	D821	40	R$ 2.598,97	R$ 103.958,80
12	PNEU, referência 215x75 R 17,5, tipo radial, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unid.	XBRI	ECOWAY	20	R$ 759,99	R$ 15.199,80
14	PNEU, referência 275x80 R 22,5, tipo dianteiro radial liso, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid.	SPEED MAX	SS622	14	R$ 1.998,00	R$ 27.972,00
18	PNEU, referência 195,75R16, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid.	MAXTREK	MK700	54	R$ 559,00	R$ 30.186,00

30	Câmara, referência 1000X20, traseiro, tipo radial borrachudo, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unid	MAGNUM	1000 R20	120	R$ 134,00	R$ 16.080,00
32	Câmara referência 900x20, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid.	MAGNUM	900 R20	140	R$ 120,00	R$ 16.800,00
40	Câmara, referência 17.5-25, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid.	MAGNUM	17,5 R25	8	R$ 348,00	R$ 2.784,00
	VALOR TOTAL						R$ 288.753,88

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses.

4.2 - Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata, e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023.

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 18 de abril de 2023.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

DANIELA BULCAO MATOS
CNPJ: 06.070.644/0001-32

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____

CPF: CPF:

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42, situada à ROD JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, JARDIM PRIMAVERA, Nº 4459, PIRAQUARA – PR, CEP: 83.302-000**, neste ato representado pelo Sr. **JHANSSEN RENAN MEDEIROS**, brasileira, portadora do RG**.** nº 9035893-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.321.199-20, residente e domiciliado na cidade de CURITIBA - PR, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DIVERSOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Lote	Descrição	Und.	Marca	Modelo	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
23	PNEU, referência 1.400X24, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid	SUPER GUIDER	QH808 TL	20	R$ 3.500,00	R$ 70.000,00
25	PNEU, referência 12.5/80-18 dianteiro, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid	SUPER GUIDER	R4 QH603 TL	8	R$ 1.679,00	R$ 13.432,00
28	PNEU, referência18.4-30 traseiro, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid	SUPER GUIDER	R-1 QH611	6	R$ 3.979,00	R$ 23.874,00
	VALOR TOTAL						R$ 107.306,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses.

4.2 - Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata, e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 18 de abril de 2023.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____

CPF: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.676.912/0001-92, situada à R LEOPOLDINO RAMOS, CENTRO, Nº 347, CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA, CEP: 48.730-000**, neste ato representado pelo Sr. **ALISON DA SILVA SANTOS**, brasileira, portadora do RG. nº 789023121 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.471.535-66, residente e domiciliado na cidade de CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DIVERSOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

Lote	Descrição	Und.	Marca	Modelo	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
4	PNEU referência 205/75 R 16, material banda de rodagem alta resistência, sem câmara, modelo radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid.	AUST ONE	ASR71	30	R$ 560,00	R$ 16.800,00
8	PNEU, referência 1000X20, dianteiro, tipo radial liso, 16 lonas, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unid	DRC	D651	20	R$ 2.300,00	R$ 46.000,00
13	PNEU, referência 275x80 R 22,5, tipo traseiro borrachudo radial, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid.	SPEED MAX	SD755	36	R$ 2.000,00	R$ 72.000,00

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

17	Pneus, referência 31x10,50R17, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid	FIREST ONE	ATX	16	R$ 1.400,00	R$ 22.400,00
26	PNEU, referência 184X34 traseiro, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid	SUPER GUIDER	R1	12	R$ 4.799,99	R$ 57.599,88
31	PROTETOR, referência 1000X20, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unid.	TOP TEC	RUZI	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00
35	Câmara, referência 750R16, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid	MAGN UM	TR15	110	R$ 62,00	R$ 6.820,00

37	PROTETOR, referência 900X20, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unid.	TOP TEC	RUZI	80	R$ 43,00	R$ 3.440,00
38	PROTETOR, referência 235/75 R17.5, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unid.	TOP TEC	RUZI	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00
39	Câmara, referência 235/75 R17.5, material banda de rodagem borracha alta resistência, Certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e /ou remanufaturado, com referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	Unid.	TORT UGA	TR460	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
	VALOR TOTAL						R$ 230.759,88

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses.

4.2 - Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata, e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 18 de abril de 2023.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 14.676.912/0001-92

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____

CPF: CPF:

RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO, ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS PLASTICOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas:

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA FINAL
FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 49.839.964/0001-17	**01**	**R$ 206.150,00**
FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 49.839.964/0001-17	**02**	**R$ 310.000,00**
BRUCE QUEIROS VIEIRA ME CNPJ: 09.619.369/0001-51	**03**	**R$ 121.999,95**
BRUCE QUEIROS VIEIRA ME CNPJ: 09.619.369/0001-51	**04**	**R$ 42.966,25**
BRUCE QUEIROS VIEIRA ME CNPJ: 09.619.369/0001-51	**05**	**R$ 98.000,00**
BRUCE QUEIROS VIEIRA ME CNPJ: 09.619.369/0001-51	**06**	**R$ 17.461,50**
COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ: 35.796.806/0001-12	**07**	**R$ 9.073,70**
BRUCE QUEIROS VIEIRA ME CNPJ: 09.619.369/0001-51	**08**	**R$ 699.000,00**

Macajuba – Bahia, 28 de abril de 2023. ORLEI MACEDO DA SILVA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS PLASTICOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 49.839.964/0001-17, como vencedora dos lotes 01 e 02, lote 01 no valor de R$ 206.150,00 (duzentos e seis mil cento e cinquenta reais), lote 02 no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), empresa: BRUCE QUEIROS VIEIRA ME, CNPJ: 09.619.369/0001-51, como vencedora dos lotes 03, 04, 05, 06 e 08, lote 03 no valor de R$ 121.999,95 (cento e vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), lote 04 no valor de R$ 42.966,25 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), lote 05 no valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), lote 06 no valor de R$ 17.461,50 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), lote 08 no valor de R$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais), empresa: COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 35.796.806/0001-12, como vencedora do lote 07 no valor de R$ 9.073,70 (nove mil setenta e três reais e setenta centavos). Macajuba – Bahia, 28 de abril de 2023. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SAOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.839.964/0001-17, SITUADA À R ANTONIO CARLOS MAGALHAES, CENTRO, Nº 11F, SANTA BARBARA – BA, CEP: 44.150-000**, neste ato representado pelo Sr. **JOSELITO BRITO SILVA**, brasileiro, portador do RG**. nº 1276642466 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **040.280.675-10**, residente e domiciliado na cidade de FEIRA DE SANTANA - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS PLASTICOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2023:

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

LOTE 01 (PREFEITURA E DIVERSAS SECRETARIAS)

Lote	Item	Descrição	Und.	Marca	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	1	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA CAIXA COM 12 UND	CAIXA	CLORITO	300	R$ 20,90	R$ 6.270,00
1	2	ALCOOL 70% – 1L, CAIXA C/12 UND REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	AUDAX	350	R$ 86,90	R$ 30.415,00
1	3	ÁLCOOL EM GEL 500g, EMBALAGEM COM 12 UND REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	AUDAX	150	R$ 73,10	R$ 10.965,00
1	4	AROMATIZADOR, DE AR, PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC - CLOROFLUORCARBONATO, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM COM 400 ML CX COM 12 UNIDADES, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CAIXA	AR GRADAVEL	80	R$ 102,90	R$ 8.232,00
1	5	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 750 ML. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	POLYLAR	170	R$ 4,20	R$ 714,00
1	6	CERA LÍQUIDA VERMELHA - 750ML. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	POLYLAR	100	R$ 4,20	R$ 420,00

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

1	7	DESINFETANTE - 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	LISA	100	R$ 22,30	R$ 2.230,00
1	8	DESINFETANTE - 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	DRAGÃO	100	R$ 37,70	R$ 3.770,00
1	9	DESINFETANTE - 2000 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	AUDAX	100	R$ 28,50	R$ 2.850,00
1	10	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS. FRASCO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 24 UND	CAIXA	AJU	90	R$ 34,30	R$ 3.087,00
1	11	INSETICIDA AEROSOL - 300G, CAIXA COM 12 UND. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	CAIXA	BUZZ	90	R$ 91,40	R$ 8.226,00
1	12	NAFTALINA, EM BOLINHAS. EMBALAGEM COM	PACOTE	SANYLAR	300	R$ 3,70	R$ 1.110,00
1	13	50 GRAMAS, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	SANYLAR	300	R$ 1,40	R$ 420,00
1	14	PEDRA SANITÁRIA, EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL NÃO INFERIOR A 25 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	ESPUMIL	50	R$ 123,80	R$ 6.190,00
1	15	SABÃO EM BARRA – CX COM 50X5 PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UND	STAR P LUS	1500	R$ 48,80	R$ 73.200,00

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

1	16	SABÃO EM PÓ, DE OTIMA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, EMBALAGEM COM 500 G, EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS. TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL. PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 11 MESES CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS/FARDOS DE ATÉ 27 UNIDADES	UND	SANY LAR	60	R$ 3,00	R$ 180,00
1	17	Saponáceo em pó embalagem 300 gramas, COM REGISTRO NA ANVISA	UND	ORIEN TAL	125	R$ 1,90	R$ 237,50
1	18	LIMPA ALUMINIO embalagem 500 ML. COM REGISTRO NA ANVISA	CX	AUDA X	25	R$ 45,26	R$ 1.131,50
1	19	LIMPA VIDRO 500 ML CX C/12 . COM REGISTRO NA ANVISA	GAL ÃO	AZULI M	75	R$ 55,60	R$ 4.170,00
1	20	LIMPA CERAMICA E AZULEIJO EMBALAGEM 5L. COM REGISTRO NA ANVISA	CX	AUDA X	70	R$ 32,50	R$ 2.275,00
1	21	LIMPA CERAMICA E AZULEIJO 1000 ML. CX COM 12 . COM REGISTRO NA ANVISA	CX	ESTR E LA	80	R$ 56,10	R$ 4.488,00
1	22	ALCOOL 99,9% EMBALAGEM 01 L, CAIXA COM 12 UND	CX	FLAM A GEL	60	R$ 268,70	R$ 16.122,00
1	23	MULTIUSO CREMOSO LIMPEZA PROFUNDA 450 ML CAIXA COM 12 UND	CX	RADIU M	80	R$ 222,80	R$ 17.824,00
1	24	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA 99,9% , EMBALAGEM 01 LITRO	UND	NORD E STE QUIMI CA	60	R$ 12,80	R$ 768,00

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

1	25	SODA CÁUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINO EMBALAGEM 1KG.	UND	NORDESTE QUIMICA	50	R$ 17,10	R$ 855,00
		VALOR TOTAL					R$ 206.150,00

LOTE 02 (PREFEITURA E DIVERSAS SECRETARIAS)

Lote	Item	Descrição	Und.	Marca	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
2	1	COPO DESCATAVEL 200ML CX COM 2.500 UND., CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	ISOCOPOS	200	R$ 143,30	R$ 28.660,00
2	2	COPO DESCARTAVEL 300ML CX COM 2.000 EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	ISOCOPOS	100	R$ 170,90	R$ 17.090,00
2	3	COPO DESCARTAVEL 400ML CX COM. 1.000 EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	ULTRA	100	R$ 221,00	R$ 22.100,00
2	4	COPO DESCARTAVEL 50ML CX COM 5.000. EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	FONPLAST	100	R$ 121,20	R$ 12.120,00
2	5	PAPEL HIGIENICO SIMPLES FD C/ 16 PACOTES E 64 ROLOS	FD	CONFORTO	200	R$ 48,50	R$ 9.700,00
2	6	PAPEL HIGIENICO 30X10 METROS 100% CELULOSE FD C/ 16 PACOTES E 64 ROLOS	FD	CONFORTO	100	R$ 61,70	R$ 6.170,00
2	7	PAPEL HIGIENICO FD C/ 16 PACOTES E 64 ROLOS FOLHA DUPLA 30X10	FD	FOFEX	100	R$ 104,70	R$ 10.470,00
2	8	SACO DE LIXO 50 LITROS (preto) Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	CONFORPLAST	600	R$ 17,60	R$ 10.560,00

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

2	9	SACO DE LIXO 30 LITROS (preto) Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	CONF ORPL AST	600	R$ 13,20	R$ 7.920,00
2	10	SACO DE LIXO 100 LITROS (preto) Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	CONF ORPL AST	600	R$ 31,90	R$ 19.140,00
2	11	SACO DE LIXO 200 LITROS (preto) Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	CONF ORPL AST	600	R$ 43,00	R$ 25.800,00
2	12	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS 22,5X20,5 CM CAIXA COM 2000 FOLHAS 100% CELULOSE	PCT	CONF ORTO	350	R$ 24,20	R$ 8.470,00
2	13	FOSFORO PCT COM 10 UNIDADE	CX	BILLA	1500	R$ 4,10	R$ 6.150,00
2	14	SACO DE LIXO 50 LITROS (branco) INFECTANTE : Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	INTER PLAST	100	R$ 31,90	R$ 3.190,00
2	15	SACO DE LIXO 30 LITROS (branco)	PCT	INTER PLAST	300	R$ 25,30	R$ 7.590,00
2	16	INFECTANTE :Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	INTER PLAST	300	R$52,90	R$ 15.870,00
2	17	SACO DE LIXO 100 LITROS (branco) INFECTANTE :Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	INTER PLAST	300	R$ 69,40	R$ 20.820,00
2	18	SACO DE LIXO 200 LITROS (btanco) INFECTANTE : Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	CONF ORPL AST	300	R$ 16,50	R$ 4.950,00
2	19	SACOLA, plástica, amarela resistente, tipo camiseta de 10KG. Embalagem contendo 500 unidades. Contendo a identificação do produto com marca do fabricante e dimensões.	KG	CONF ORPL AST	50	R$ 16,50	R$ 825,00
2	20	SACOLA, plástica, amarela resistente, tipo camiseta de 20KG.. Contendo a identificação do produto com marca do fabricante e dimensões.	KG	CONF ORPL AST	50	R$ 16,50	R$ 825,00
2	21	SACOLA, plástica, amarela resistente, tipo camiseta de 05KG. Contendo a identificação do produto com marca do fabricante e dimensões.	KG	CONF ORPL AST	60	R$ 16,50	R$ 990,00

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

2	22	MARMITA térmica, descartável, em alumínio, com tampa, nº 7. Embalagem caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	TAKE NTE	15	R$ 46,30	R$ 694,50
2	23	MARMITA térmica, descartável, em alumínio, com tampa, nº 8. Embalagem caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	TAKE NTE	10	R$ 46,30	R$ 463,00
2	24	MARMITA térmica, descartável, em alumínio, com tampa, nº 9. Embalagem caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	TAKE NTE	55	R$ 55,10	R$ 3.030,50
2	25	PAPEL alumínio, rolo de 30cmX7, 5m. Produto de alta qualidade, geralmente utilizado no uso doméstico para preparos de comidas ou para embalar alimentos. Alumínio reciclável e não perecível.	UND	EMBA KEEP	90	R$ 5,70	R$ 513,00
2	26	COLHER, para refeição, descartável, em plástico transparente, de poliestireno. Embalagem pacote com 50 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	ULTR A	80	R$ 4,90	R$ 392,00
2	27	GARFO, para refeição, descartável, em plástico transparente, de poliestireno. Embalagem pacote com 50 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	ULTR A	100	R$ 4,90	R$ 490,00
2	28	FACA, para refeição, descartável, em plástico transparente, de poliestireno. Embalagem pacote com 50 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	ULTR A	100	R$ 4,90	R$ 490,00
2	29	BOBINA, saco plástico, picotado, transparente para embalagem capacidade de 05KG	KG	SOPA CK	70	R$ 27,50	R$ 1.925,00

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

2	30	BOBINA, saco plástico, picotado, transparente para embalagem capacidade de 10KG	KG	SOPACK	70	R$ 27,50	R$ 1.925,00
2	31	BOBINA, saco plástico, picotado, transparente para embalagem capacidade de 10KG	KG	SOPACK	70	R$ 27,50	R$ 1.925,00
2	32	BOBINA, saco plástico, picotado, transparente para embalagem capacidade de 15KG.	KG	SOPACK	70	R$ 27,50	R$ 1.925,00
2	33	BOBINA, saco plástico, picotado, transparente para embalagem capacidade de20KG.	CX	ULTRA	10	R$ 313,20	R$ 3.132,00
2	34	TAMPA para copo de 200ml, plástico descartável, de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em caixa de papelão com 2000 unidades, onde os copos e as tampas são acondicionadas em sacos plástico com 100 unidades cada, contendo dados , nome do fabricante e quantidade.	CX	ULTRA	10	R$ 275,20	R$ 2.752,00
2	35	TAMPA para copo de 300ml, plástico descartável, de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em caixa de papelão com 2000 unidades, onde os copos e as tampas são acondicionadas em sacos plástico com 100 unidades cada, contendo dados , nome do fabricante e quantidade.	FARDO	CONFORTO	90	R$ 44,10	R$ 3.969,00
2	36	Guardanapo de papel, folha simples,	UND	SUPORT	150	R$ 15,90	R$ 2.385,00
2	37	Com 4 dobras, na cor branca, dimensões mínimas de 18 x 20 cm, em papel não reciclado, isento de contaminantes, absorvente, com 100% fibra celulósica virgem, sem odor e com textura com relevo sensível ao tato (gorado). Embalagem: fardo com	ROLO	EMBAKEEP	50	R$ 24,40	R$ 1.220,00
2	38	40 pacotes, e 40 folhas em cada pacote com dados do fabricante.	UND	TERMOLAR	15	R$ 104,70	R$ 1.570,50

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

2	39	Avental impermeável em pvc, de cor branco medindo 1,50 x 0,80 cm	UND	ISOPLAST	15	R$ 27,60	R$ 414,00
2	40	Bobina de plástico filme PVC 28 cm x 100 metros	UND	ISOPLAST	15	R$ 20,30	R$ 304,50
2	41	Canudo plástico fino 3,5 mm pacote com 500 und.	PCT	COPAC	100	R$ 24,70	R$ 2.470,00
2	42	Espeto para churrasco em bambu 25 cm, pacote com 50 und.	PCT	TALGE	200	R$ 5,60	R$ 1.120,00
2	43	Fita adesiva crepe 24mmx50 m	UND	3 M	50	R$ 13,90	R$ 695,00
2	44	Fita adesiva transparente 48mmx50 m	UND	ADELBRAS	50	R$ 32,70	R$ 1.635,00
2	45	MÁSCARA CIRURGICA - tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, cor branca, tipo uso descartável. Pacote c/ 100 unidades	PCT	MEDIX	200	R$ 28,60	R$ 5.720,00
2	46	Prato descartável 150 x 14 mm pacote com 10 unidades	PCT	ULTRA	100	R$ 3,30	R$ 330,00
2	47	Prato descartável 260 x 23 mm pacote com 10 unidades	PCT	IEB	100	R$ 3,30	R$ 330,00
2	48	Saco de papel branco 10 x 21 cm pacote com 1.000 unidades	PCT	IEB	15	R$ 29,70	R$ 445,50
2	49	Saco de papel branco 15 x 26 cm pacote com 1.000 unidades	PCT	IEB	15	R$ 46,30	R$ 694,50
2	50	Saco plástico para hambúrguer 20 x 15 cm pacote com 500 unidades	PCT	IEB	50	R$ 24,80	R$ 1.240,00
2	51	Saco plástico transparente 15 x30 cm pacote com 1.000 unidades	PCT	SOPACK	30	R$ 83,70	R$ 2.511,00
2	52	Saco plástico transparente 50 x80 cm pacote com 1.000 unidades	PCT	PRESERV MAIS	30	R$ 249,80	R$ 7.494,00
2	53	Saco plástico transparente com zip 14 x20 cm pacote com 100 unidades	PCT	MIX EMBALAGENS	15	R$ 47,50	R$ 712,50
2	54	TOUCA DESCARTÁVEL – pct com 100 unidadestouca descartável confeccionada em TNT- com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferência (disco)	PCT	NOBRE	200	R$ 13,20	R$ 2.640,00

		tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso a touca com costura simples. Produto de 1ª qualidade					
2	55	Fita adesiva crepe 48mmx50 m	UND	3 M	50	R$ 13,90	R$ 695,00
2	56	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS – OTIMO PODER DE CONSERVAÇÃO, FEITO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE LONGA VIDA ÚTIL, ALÇA SUPERIOR -FACILIDADE PARA TRANSPORTAR O PRODUTO, BOCAL LARGO QUE FACILITA A ENTRADA DE LÍQUIDOS E PERMITE COLOCAR GELO, TAMPA TIPO ROSCA COM PROTEÇÃO QUE SERVE DE COPO, INDICADO PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. EMBALAGEM 2 X 27 X 40 CM	UND	TERMOLAR	20	R$ 44,10	R$ 882,00
2	57	JARRA PLASTICA COM CABO E TAMPA CAPACIDADE 02 LITROS	UND	SANREMO	25	R$ 44,60	R$ 1.115,00
2	58	PILHA AAA ALCALINA COM 04 UND	PCT	RAYOVAC	25	R$ 17,80	R$ 445,00
2	59	PILHA AA ALCALINA COM 04 UND	PCT	RAYOVAC	25	R$ 15,70	R$ 392,50
2	60	PILHA CR2032 3 V ALCALINA	UND	RAYOVAC	50	R$ 30,90	R$ 1.545,00
2	61	PILHA GRANDE D ALCALINA CX COM 24 UND	CAIXA	PANASONIC	20	R$ 232,00	R$ 4.640,00
2	62	PILHA MEDIA C ALCALINA CX COM 24 UND	CAIXA	DURACEL	5	R$ 610,60	R$ 3.053,00
2	63	PILHA SONAR 9V ALCALINA	UND	RAYOVAC	25	R$ 10,60	R$ 265,00
		VALOR TOTAL					R$ 310.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos

fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses.

4.2 - Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata, e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 28 de abril de 2023.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.839.964/0001-17

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____

CPF: CPF:

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SAOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **BRUCE QUEIROS VIEIRA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.619.369/0001-51, SITUADA À AV ARI PIRES RIBEIRO, CENTRO, Nº 161, RUY BARBOSA – BA, CEP: 46.800-000**, neste ato representado pelo Sr. **BRUCE QUEIROS VIEIRA**, brasileiro, portador do RG**. nº 575771534 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **618.423.705-53**, residente e domiciliado na cidade de RUY BARBOSA - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS PLASTICOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2023:

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

LOTE 03 (PREFEITURA E DIVERSAS SECRETARIAS)

Lote	Item	Descrição	Und.	Marca	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
3	1	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO - 10L	UND	INPLAST	30	R$ 14,30	R$ 429,00
3	2	BALDE PLÁSTICO , POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO – 15L	UND	ARQPLAST	30	R$ 14,30	R$ 429,00
3	3	BALDE PLASTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO 60 C/TAMPA	UND	FORTPLASTICO	30	R$ 71,90	R$ 2.157,00
3	4	CESTO PLASTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA 50 LITROS	UND	NIQUELART	60	R$ 93,40	R$ 5.604,00
3	5	CESTO PLASTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA 100 LITROS	UND	LP BRASIL	50	R$ 131,80	R$ 6.590,00
3	6	LIXEIRA TELADA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO PEQUENA -10L	UND	VIATEK	50	R$ 47,90	R$ 2.395,00
3	7	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO 5 LITROS	UND	ARQPLAST	5	R$ 61,01	R$ 305,05
3	8	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO 30 LITROS	UND	ARQPLAST	50	R$ 39,50	R$ 1.975,00
3	9	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO 50 LITROS	UND	TRITEC	50	R$ 119,80	R$ 5.990,00
3	10	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO 100 LITROS	UND	ARQPLAST	50	R$ 191,70	R$ 9.585,00
3	11	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM PEDAL 21 LITROS	UND	ARQPLAST	50	R$ 71,90	R$ 3.595,00
3	12	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM PEDAL 30 LITROS	UND	BERNARDO	50	R$ 53,90	R$ 2.695,00

3	13	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM PEDAL 50 LITROS	UND	PLASUTIL	50	R$ 185,70	R$ 9.285,00
3	14	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM PEDAL 100 LITROS	UND	LAR PLASTICO	50	R$ 239,60	R$ 11.980,00
3	15	SABONETEIRA PLASTICAS	UND	PLASUTIL	125	R$ 5,90	R$ 737,50
3	16	COADOR DE CAFÉ EM PANO MEDIO	UND	ECOTEXTIL	50	R$ 14,30	R$ 715,00
3	17	PORTA PAPEL TOALHA PLASTICO DE PAREDE	UND	NOBRE	50	R$ 35,90	R$ 1.795,00
3	18	PORTA COPO 200ML	UND	NOBRE	50	R$ 59,90	R$ 2.995,00
3	19	PORTA COPO 50 ML	UND	NOBRE	50	R$ 59,90	R$ 2.995,00
3	20	SABONETEIRA COM RESERVATORIO DE 01 LITRO BRANCA	UND	NOBRE	50	R$ 226,50	R$ 11.325,00
3	21	SABONETEIRA COM RESERVATORIO 800 ML BRANCA	UND	NOBRE	50	R$ 47,90	R$ 2.395,00
3	22	PORTA SABAO LIQUIDO PEQUENO 250 ML	UND	PLASUTIL	25	R$ 11,90	R$ 297,50
3	23	COADOR DE CAFÉ EM PANO GRANDE	UND	ECOTEX TIL	25	R$ 35,90	R$ 897,50
3	24	BACIA PLASTICA 100 LITROS	UND	ARQPLAST	25	R$ 97,00	R$ 2.425,00
3	25	BACIA PLASTICA 15 LITROS	UND	JAGUAR	25	R$ 17,90	R$ 447,50
3	26	BACIA PLASTICA 20 LITROS	UND	ASTRA	25	R$ 37,10	R$ 927,50
3	27	BALDE PLASTICO 30 LITROS CM TAMPA	UND	FORTE PLASTICO	25	R$ 39,50	R$ 987,50
3	28	CAIXA DE SUGESTÃO EM ACRILICO TRANSPARENTE COM NICHO MEDIDAS EXTERNAS: 35 CM DE ALTURA X 25 CM DE LARGURA, PROFUNDIDADE: 5 CM, RASGO NA TAMPA: 21,5 CM, BOLSA FRONTAL: 22 X 22 CM X 1,5 CM	UND	ACRILOJA	25	R$ 419,40	R$ 10.485,00

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

3	29	CAIXA PLASTICA COM CAPACIDADE DE 130 LITROS COM TAMPA, NA MEDIDA MINIMA DE 40 CM DE ALTURA, 26 CM DE LARGURA, 78 CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	UND	PAROLI SHOP	15	R$ 275,60	R$ 4.134,00
3	30	CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA, RESISTENTE TRANSPARAENTE, COM FECHOS NA TAMPA, MEDINDO 32 X 45 X 28, CAPACIDADE DE 29 LITROS PARA ARMAZENAR ALIMENTOS.	UND	GENERICO	15	R$ 58,70	R$ 880,50
3	31	CANECA PLÁSTICA PARA MERENDA 300 ml, CORES VARIADAS.	UND	ERCAPLAST	225	R$ 5,90	R$ 1.327,50
3	32	CARRO FUNCIONAL AMÉRICA – CARRINHO DE LIMPEZA COM BOLSA DE VINIL – CARRINHO DE LIMPEZA COM 2 RODAS FIXAS E 2 RODAS GIRATÓRIAS, BOLSA DE VINIL COM TAMPA. CARRO FUNCIONAL PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, FACILITANDO A MANUTENÇÃO DE GRANDES ÁREAS. UM EQUIPAMENTO INDISPENSÁVEL EM EMPRESAS DE PORTE MÉDIO OU GRANDE, EM QUALQUER PERFIL DE ATUAÇÃO.	UND	BRALIMPIA	10	R$ 779,00	R$ 7.790,00
3	33	COPO DE VIDRO LONG DRINK 300 ML JOGO COM 12 UND	DZ	NADIR	13	R$ 125,80	R$ 1.635,40
3	34	CORDA PARA VARAL 15 METROS	UND	SECALUX	75	R$ 15,50	R$ 1.162,50
3	35	MALETA PRIMEIROS SOCORROS PLÁSTICO BRANCO 18X28X19CM 8L	UND	NITROM PLAST	15	R$ 59,90	R$ 898,50
3	36	MALETA PRIMEIROS SOCORROS PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO 37 X 22 X 23,5 CM.	UND	NITROM PLAST	15	R$ 59,90	R$ 898,50

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

3	37	O GARRAFÃO TÉRMICO 3 LITROS - ÓTIMO PODER DE CONSERVAÇÃO, FEITO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE LONGA VIDA ÚTIL, ALÇA SUPERIOR -FACILIDADE PARA TRANSPORTAR O PRODUTO, BOCAL LARGO QUE FACILITA A ENTRADA DE LÍQUIDOS E PERMITE COLOCAR GELO, TAMPA TIPO ROSCA COM PROTEÇÃO QUE SERVE DE COPO, INDICADO PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS COMPOSIÇÃO: PEAD COM ISOLAMENTO EM PU. ESPECIFICAÇÕES: - BOCAL REMOVÍVEL IDEAL PARA BEBIDAS FRIAS - PESO: 706G - ALTURA: 24 CM - LARGURA: 20 CM - COMPRIMENTO: 20 CM	UND	INVICTA	10	R$ 41,90	R$ 419,00
3	38	PRENDEDOR PARA ROUPAS DE PLATICO GRANDE N° 50	DZ	PARANA	50	R$ 8,30	R$ 415,00
		VALOR TOTAL					R$ 121.999,95

LOTE 04 (PREFEITURA E DIVERSAS SECRETARIAS)

Lote	Item	Descrição	Und.	Marca	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
4	1	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS DE OTIMA QUALIDADE CX/C/05 DÚZIAS	CAIXA	ZAB	25	R$ 75,70	R$ 1.892,50
4	2	ESPONJA, DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL COM 14 EMBALAGENS PLÁSTICA COM 08 UNIDADES COM PESO LÍQUIDO DE 60 GR.	FARDO	ASSOLAN	25	R$ 21,60	R$ 540,00
4	3	FLANELA 40 X 60 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	DZ	BRULIMP	50	R$ 32,40	R$ 1.620,00
4	4	LUVA ADULTO HIGIENE TAMANHO G, PAR	PAR	KALYPSO	225	R$ 43,20	R$ 9.720,00
4	5	LUVA ADULTO HIGIENE TAMANHO M, PAR	PAR	KALYPSO	225	R$ 43,20	R$ 9.720,00
4	6	LUVA ADULTO HIGIENE TAMANHO P, PAR	PAR	KALYPSO	225	R$ 43,20	R$ 9.720,00
4	7	PANO DE CHÃO (FEITO DE SACO)	UND	QUALITY	225	R$ 4,30	R$ 967,50

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

4	8	PANO DE PRATO	UND	DANTEX	225	R$ 4,30	R$ 967,50
4	9	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO 400X300 MEDIO	UND	VIATEK	75	R$ 5,40	R$ 405,00
4	10	VASSOURA DE PIAÇAVA PEQUENA (BANHEIRO)	UNID	BELLANO	75	R$ 5,40	R$ 405,00
4	11	VASSOURA, EM CERDAS DE PELO SINTÉTICO. CABO E BASE EM MADEIRA REVESTIDO EM CAPA PLÁSTICA SENDO A BASE RETANGULAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM E ALTURA MÍNIMA DA BASE DE 3,0 CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	DUZIA	BELLANO	25	R$ 10,80	R$ 270,00
4	12	VASSOURA, EM CERDAS DE PIAÇAVA, CABO E BASE EM MADEIRA BASE RETANGULAR COM 28 FUROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	DUZIA	BELLANO	25	R$ 21,60	R$ 540,00
4	13	VASSOURA, EM CERDAS DE PIAÇAVA, CABO E BASE EM MADEIRA BASE RETANGULAR COM 18 FUROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	DUZIA	BELLANO	25	R$ 10,80	R$ 270,00
4	14	VASSOURA, EM CERDAS DE PIAÇAVA, CABO E BASE EM MADEIRA BASE RETANGULAR COM 31 FUROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	DUZIA	BELLANO	25	R$ 34,60	R$ 865,00
4	15	VASSOURA GRAMA TIPO RASTELO	UND	MAX	5	R$ 39,75	R$ 198,75
4	16	MANGUEIRA 50M JARDIM FLEX 50 METROS	UND	PLASTMAR	25	R$ 64,90	R$ 1.622,50
4	17	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE	UND	ALIANCA	25	R$ 10,80	R$ 270,00
4	18	ESCOVÃO PLASTICO	UND	BRUBALAR	25	R$ 5,40	R$ 135,00
4	19	PÁ DE LIXO PLASTICO CABO LONGO	UND	VIATEK	50	R$ 10,80	R$ 540,00
4	20	ESPANADOR DE PÓ COM PENAS 60	UND	NOM	25	R$ 48,70	R$ 1.217,50

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

		CM		O			
4	21	PÁ DE LIXO EM ZINCO COM CABO	UND	URANUS	25	R$ 16,20	R$ 405,00
4	22	RODO PARA LIMPEZA DE CHAO 60 CM	DUZIA	SAN MARCUS	25	R$ 27,00	R$ 675,00
		VALOR TOTAL					R$ 42.966,25

LOTE 05 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Lote	Item	Descrição	Und.	Marca	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
5	1	ÁGUA SANITÁRIA CX COM 12LTS	CX	CLORITO	90	R$ 35,70	R$ 3.213,00
5	2	APARELHO PARA TRICOTOMIA (BARBEADOR) COM 02 LÂMINAS CARTELA COM 24 UNIDADES.	CARTELA	MAXMIDIA	10	R$ 48,60	R$ 486,00
5	3	BALDE PRETO RESISTENTE TIPO BALDE DE PEDREIRO	UND	VIATEK	20	R$ 7,70	R$ 154,00
5	4	KIT LIMPEZA BALDE ESPREMEDOR PLACA MOP	UND	BETANI	4	R$ 66,00	R$ 264,00
5	5	REFIL DE MOP	UND	123UTIL	20	R$ 6,60	R$ 132,00
5	6	SACO PARA LIXO (30 LT'S) PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT.	ECOLIXO	600	R$ 5,18	R$ 3.108,00
5	7	SACO PARA LIXO 50 (LT'S), PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT.	ECOLIXO	600	R$ 8,50	R$ 5.100,00
5	8	BOBINA DE PVC ROLO C/40CMX315M (3,5KG)	UND	GUARUFILME	40	R$ 72,00	R$ 2.880,00
5	9	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO TAM DE CADA SACO 25CM X 35CM.	UND	EXTRUSA	20	R$ 42,00	R$ 840,00
5	10	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO TAM DE CADA SACO 35CM X 50CM.	UND	EXTRUSA	20	R$ 42,00	R$ 840,00
5	11	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO TAM DE CADA SACO 50CM X 70CM.	UND	EXTRUSA	20	R$ 69,75	R$ 1.395,00

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

5	12	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO TAM. DE CADA SACO 40CMX60CM.	UND	EXTR USA	20	R$ 52,00	R$ 1.040,00
5	13	TAMPA PARA COPO DESCARTÁVEL DE 200ML PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	COPA ZA	80	R$ 6,00	R$ 480,00
5	14	COPO DESCARTÁVEL 200 ML CAIXA C/2.500 UND.	CX	JORD AO	100	R$ 150,00	R$ 15.000,00
5	15	COPO DESCARTÁVEL 50 ML CAIXA C/5000 UND.	CX	FONPL AST	60	R$ 132,00	R$ 7.920,00
5	16	CORDA DE NYLON TAM 10M PARA VARAL	UND	MOR	8	R$ 5,50	R$ 44,00
5	17	DESINFETANTE LÍQUIDO 500 ML CAIXA C/12.	CX	LISA	50	R$ 34,00	R$ 1.700,00
5	18	DESODORIZADOR DE AR (BOM AR) 360 ML.	UND	AIR WICK	100	R$ 18,40	R$ 1.840,00
5	19	DESODORANTE EM PEDRA PARA VASO SANITÁRIO.	UND.	SANY	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00
5	20	DETERGENTE NEUTRO 500 ML CAIXA C/12.	CX	ISABE LLE	110	R$ 35,20	R$ 3.872,00
5	21	ESCOVÃO OVAL	UND	COND OR	25	R$ 2,60	R$ 65,00
5	22	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 14 PCT DE 8 UND CADA	FARD O	ASSOL AN	14	R$ 30,60	R$ 428,40
5	23	ESPONJA DUPLA FACE	UND	ZAB	300	R$ 1,15	R$ 345,00
5	24	FÓSFORO PCT. COM 10 CAIXINHAS	PCT	BILLA	46	R$ 4,00	R$ 184,00
5	25	INSETICIDA SPRAY	UND	BUZZ OFF	50	R$ 18,00	R$ 900,00
5	26	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML CX 12 UNIDADES	CX	HIPER BOM	45	R$ 36,00	R$ 1.620,00
5	27	LIMPA FORNO 230G	UND	REALC E	10	R$ 13,00	R$ 130,00
5	28	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML (QUALIDADE SIMILAR AO VEJA)	UND	CIF	240	R$ 14,00	R$ 3.360,00
5	29	LUVAS PARA LIMPEZA G MAT. LÁTEX CX COM 12 PARES	CX	KALYP SO	17	R$ 45,00	R$ 765,00
5	30	LUVAS PARA LIMPEZA M MAT. LÁTEX CX COM 12 PARES.	CX	KALYP SO	20	R$ 48,00	R$ 960,00

5	31	LUVAS PARA LIMPEZA P MAT. LÁTEX CX COM 12 PARES	CX	KALYPSO	7	R$ 39,00	R$ 273,00
5	32	PALITO PARA DENTE PCT COM 25 CAIXINHAS.	PCT	GINA	4	R$ 24,00	R$ 96,00
5	33	PANO DE CHÃO FLANELADO 100% ALGODÃO TAM: 47CMX75CM.	UND	ANDRATEX	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
5	34	PANO DE PRATO TAM: 40CMX70CM.	UND	SATEX	50	R$ 8,00	R$ 400,00
5	35	PAPEL HIGIÊNICO FARDO COM 16 PCT. C/4 ROLOS NA COR BRANCA	FARDO	FAMILIAR	140	R$ 87,50	R$ 12.250,00
5	36	PAPEL TOALHA PCT C/2 ROLOS NA COR BRANCA	UND	ABSOLUTO	100	R$ 12,50	R$ 1.250,00
5	37	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA PCT C/12 UND	PCT	PRENDEBEM	8	R$ 3,40	R$ 27,20
5	38	RODO PLÁSTICO TAM 55CM COM CABO DE ALUMÍNIO COM 1,58CM DE ALTURA.	UND	SAN MARCUS	45	R$ 8,00	R$ 360,00
5	39	SABÃO DE COCO 200G.	UND	ESPUMIL	75	R$ 3,00	R$ 225,00
5	40	SABÃO EM PÓ CX C/24 UND DE SACHER C/ 500G CADA.	CX	ESPUMIL	17	R$ 125,00	R$ 2.125,00
5	41	SABÃO GLICERINADO 200G	UND	ESPUMIL	200	R$ 4,00	R$ 800,00
5	42	SABONETE 90G	DUZIA	ALBANY	24	R$ 29,00	R$ 696,00
5	43	SABONETE LIQUIDO 500ML	UNID	MEYORS	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
5	44	SABONETE NEUTRO (INFANTIL) 90G	DUZIA	POMPOM	10	R$ 27,50	R$ 275,00
5	45	SACOLA PLÁSTICA DE 1KG 20X30	CENTO	SALIX	30	R$ 80,00	R$ 2.400,00
5	46	SACO PLÁSTICO 1KG	CENTO	JK PLASTICOS	80	R$ 18,00	R$ 1.440,00
5	47	SACO PARA GELADINHO	CENTO	GOBI BRASIL	50	R$ 4,80	R$ 240,00

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

5	48	VASSOURA DE PELO	UND	BELLA NO	45	R$ 16,00	R$ 720,00
5	49	VASSOURA PARA VASCULHAR MAT. NYLON E COM CABO LONGO.	UND	KINTA L	11	R$ 16,50	R$ 181,50
5	50	VASSOURA PIAÇAVA.	UND	BEIJA FLOR	60	R$ 11,20	R$ 672,00
5	51	VASSOURINHA COM SUPORTE PARA VASO SANITÁRIO MAT. NYLON.	UND	BELAN O	22	R$ 6,00	R$ 132,00
5	52	PÁ PARA LIXO COM CABO GRANDE.	UND	URAN US	15	R$ 10,40	R$ 156,00
5	53	PAPEL ALUMÍNIO.	UND	GIRO MIX	30	R$ 5,59	R$ 167,70
5	54	FLANELA TAM: 39CMX59CM PCT COM 12 UND	PCT	BRULI MP	20	R$ 42,11	R$ 842,20
5	55	GUARDANAPO DE PAPEL TEM 20X30CM	PCT	PERO LA	580	R$ 3,60	R$ 2.088,00
5	56	PILHA AA	UND	ELGIN	70	R$ 7,80	R$ 546,00
5	57	PILHA AAA	UND	ELGIN	200	R$ 6,50	R$ 1.300,00
5	58	PILHA MEDIA	UND	RAYO VAC	70	R$ 6,60	R$ 462,00
5	59	PILHA BATERIA 9 V	UNID	ELGIN	20	R$ 11,00	R$ 220,00
5	60	LIMPA VIDRO 500 ML, CX COM 24 UNID	CX	ZAB	10	R$ 64,00	R$ 640,00
		VALOR TOTAL					R$ 98.000,00

LOTE 06 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Lote	Item	Descrição	Und.	Marca	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
6	1	KIT COM 24 PECAS FAQUEIRO TIPO INOX QUALIDADE TIPO TRAMONTINA	KIT	TRAMO NTINA	6	R$ 180,10	R$ 1.080,60
6	2	PRATO DE VIDRO TIPO DURALEX TRANSPARENTE	DUZIA	MARIN EX	4	R$ 198,10	R$ 792,40
6	3	COLHER GRANDE PARA ARROZ INOX	UNID	SIMON AGGIO	6	R$ 30,80	R$ 184,80
6	4	JARRA PLÁSTICA 2 LITROS	UND	SANRE MOL	10	R$ 38,60	R$ 386,00

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

6	5	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE 2 LITROS	UNID	GLASS UTIL	4	R$ 128,60	R$ 514,40
6	6	CANECA LEITEIERA DE ALUMÍNIO	UND	OKAY	5	R$ 51,40	R$ 257,00
6	7	GARRAFA TÉRMICA INOX PRESSÃO COM ALAVANCA, 2 LITROS	UND	INVICTA	10	R$ 128,60	R$ 1.286,00
6	8	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO 10 LITROS, COR PRETA	UNID	UNITERM	8	R$ 334,50	R$ 2.676,00
6	9	ESCORREDOR DE PRATO INOX	UNID	MOKINOX	4	R$ 205,80	R$ 823,20
6	10	CUSCUZEIRO DE ALUMÍNIO GRANDE	UNID	NACIONAL	2	R$ 205,80	R$ 411,60
6	11	PANELA GRANDE DE ALUMÍNIO	UNID	SÃO JORGE	2	R$ 440,00	R$ 880,00
6	12	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX, 48 CM	UNID	TRAMONTINA	10	R$ 257,30	R$ 2.573,00
6	13	CONJUNTO DE 06 XICARAS COM PIRES PARA CAFÉ ,TRANSPARENTE 85 ML	CONJ	HAUSKRAFT	5	R$ 283,00	R$ 1.415,00
6	14	CONJUNTO DE 06 XICARAS COM PIRES, TRANSPARENTE 200 ML	CONJ	HAUSKRAFT	5	R$ 154,40	R$ 772,00
6	15	JOGO DE TAÇAS DE VIDRO PARA ÁGUA E SUCO 250ML - 6 PEÇAS PAULISTA	CONJ	NADIR	5	R$ 102,90	R$ 514,50
6	16	CONJUNTO DE 03 BANDEJAS DE MADEIRA ANTIDERRAPANTE COM CABO PARA SERVIR ALIMENTOS E BEBIDAS, CONFECCIONADA EM BAMBU ORGÂNICO 100% NATURAL - SEM FIBRA FRACA OU MDF. TAMANHOS 01: 38*25*4cm (C X L X A) 02: 35*22*4cm (C X L X A) 03: 20*15*4cm(C X L X A)	CONJ	BTC	3	R$ 900,70	R$ 2.702,10
6	17	SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL, COR PRETA	UNID	VIATEK	3	R$ 64,30	R$ 192,90
		VALOR TOTAL					R$ 17.461,50

LOTE 08 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

Lote	Item	Descrição	Und.	Marca	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

8	1	ÁGUA SANITÁRIA CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1LITROS	CX	ZAB	1000	R$ 47,78	R$ 47.777,60
8	2	CESTA PARA LIXO TELADA 12 LITROS	UND	GIGAPLAST	200	R$ 9,10	R$ 1.820,10
8	3	ÁLCOOL 70% CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	ALCOOLMAX	20	R$ 159,26	R$ 3.185,18
8	4	BALDE 15 LITROS	UND	GIGAPLAST	150	R$ 22,75	R$ 3.412,68
8	5	CESTA PARA LIXO TELADA	UND	GIGAPLAST	100	R$ 9,10	R$ 910,05
8	6	COADOR DE CAFÉ	UND	BELY	50	R$ 4,55	R$ 227,51
8	7	COPO DESCARTÁVEL 200ML, CAIXA C/ 2.500 UNIDADES	CX	FONPLAST	50	R$250,26	R$ 12.513,20
8	8	COPO DESCARTÁVEL 50ML, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES	CX	FONPLAST	20	R$ 250,26	R$ 5.005,28
8	9	DESINFETANTE, CAIXA C/ 12 UNIDADES DE 500ML	CX	ZAB	500	R$ 68,25	R$ 34.126,90
8	10	DETERGENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500ML	CX	ISABELLE	400	R$ 91,01	R$ 36.402,04
8	11	ESCOVÃO	DZ	CONNA	10	R$ 10,74	R$ 107,39
8	12	ESPONJA DUPLA FACE, CAIXA C/ 60 UNIDADES	CX	BRILHUS	35	R$ 136,51	R$ 4.777,77
8	13	FLANELA PACOTE COM 12 UNIDADES TAMANHO G	PC	BRULIMP	110	R$ 68,25	R$ 7.507,92
8	14	FÓSFORO PACOTES COM 10 CAIXINHAS	PC	BILA	340	R$ 11,38	R$ 3.867,70
8	15	LIMPA ALUMÍNIO, CAIXA C/ 24 UNIDADES DE 500ML	CX	HIPERBOM	205	R$ 91,01	R$ 18.656,05
8	16	LUVA LIMPEZA LÁTEX CAIXA C/ 12 PARES	CX	KALYPSO	230	R$ 68,25	R$ 15.698,37
8	17	LUVA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	DESCARPART	60	R$ 68,25	R$ 4.095,23
8	18	PANO DE CHÃO TAMANHO G, FARDO COM 100 UNIDADES	FD	QUALITY	25	R$ 455,03	R$ 11.375,64
8	19	PANO DE PRATO BRANCO M	UND	DANTEX	400	R$ 9,10	R$ 3.640,20
8	20	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, COMUM, FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS. EXTREMAMENTE MACIO, RESISTENTE,	FD	FAMILIAR	520	R$ 91,01	R$ 47.322,65

		ABSORVENTE.					
8	21	RODO PLÁSTICO	UND	VIATEK	400	R$ 9,10	R$ 3.640,20
8	22	SABÃO EM BARRA, CAIXA C/ 50 BARRAS DE 200G	CX	GUERREIRO	45	R$ 182,01	R$ 8.190,46
8	23	SABÃO EM PÓ, CAIXA C/ 24 UNIDADES DE 500G	CX	STAR	400	R$ 147,88	R$ 59.153,32
8	24	SABONETE 90G	UND	POMPOM	50	R$ 15,93	R$ 796,29
8	25	SACO PARA LIXO 100L, PACOTE COM 05 UNIDADES	PC	QUALITY	450	R$ 6,83	R$ 3.071,39
8	26	SACO P/ LIXO 15L, PACOTE C/ 20 UNIDADES	PC	QUALITY	350	R$ 6,83	R$ 2.388,86
8	27	SACOLA PLÁSTICA 30KG	KG	SALIX	600	R$ 6,07	R$ 3.640,20
8	28	SACOLA PLÁSTICA 15KG	KG	SALIX	250	R$ 45,50	R$ 11.375,63
8	29	VASSOURA PIAÇAVA	UND	BELLANO	550	R$ 22,75	R$ 12.513,16
8	30	VASSOURA PARA SANITÁRIO PIAÇAVA	UND	BELLANO	150	R$ 11,38	R$ 1.706,34
8	31	MULTIUSO, CAIXA C/ 12 UNIDADES DE 500ML CADA	CX	ZAB	280	R$ 91,01	R$ 25.481,43
8	32	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 20 PACOTES DE 8 BUCHINHAS	FD	AÇOBOM	37	R$ 45,50	R$ 1.683,59
8	33	PÁ PARA LIXO	UND	VIATEK	120	R$ 22,75	R$ 2.730,14
8	34	VELA PARA FILTRO	UND	STEFFANI	50	R$ 22,75	R$ 1.137,56
8	35	TORNEIRA PARA FILTRO	UND	HERC	50	R$ 22,75	R$ 1.137,56
8	36	TOALHA DE ROSTO	UND	ROYAL	50	R$ 45,50	R$ 2.275,13
8	37	TOUCA SANFONADA, TNT DESCARTÁVEL SIMPLES EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	PC	BIOTECK	50	R$ 45,50	R$ 2.275,13
8	38	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE, PACOTE C/ 100 UNIDADES	PC	KROMASSA	200	R$ 22,75	R$ 4.550,24
8	39	EMBALAGEM PARA PIPOCA PACOTE C/ 100 UNIDADES	PC	MONO	200	R$ 22,75	R$ 4.550,24
8	40	GUARDANAPO, FARDO COM 20 PACOTES COM 45 UNIDADES CADA	FD	SANTEPED	20	R$ 56,88	R$ 1.137,56

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

8	41	EMBALAGEM PARA SOBREMESA DESCARTÁVEL COM TAMPA, PACOTES COM 25 UNIDADES	PC	COPOXIL	100	R$ 45,50	R$ 4.550,25
8	42	QUENTINHA DESCARTÁVEL TAMANHO 08, PACOTE COM 100 UNIDADES	CT	FOFERT	30	R$ 45,50	R$ 1.365,08
8	43	QUENTINHA DESCARTÁVEL TAMANHO 09 PACOTE COM 100 UNIDADES	CT	FOFERT	30	R$ 91,01	R$ 2.730,15
8	44	GARFO DESCARTÁVEL PARA ALMOÇO, PACOTE C/ 50 UNIDADES	PC	ULTRA TALHER	50	R$ 11,38	R$ 568,78
8	45	COLHER DESCARTÁVEL PARA ALMOÇO, PACOTE C/ 50 UNIDADES	PC	ULTRA TALHER	50	R$ 11,38	R$ 568,78
8	46	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	ULTRA TALHER	30	R$ 3,66	R$ 109,89
8	47	FACA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PACOTE C/ 50 UNIDADES	PC	ULTRA TALHER	50	R$ 11,38	R$ 568,78
8	48	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PACOTE C/ 10 UNIDADES	PC	FOFERT	200	R$ 22,75	R$ 4.550,24
8	49	PRATO DESCARTÁVEL PARA FESTA PACOTE C/ 10 UNIDADES	PC	FOFERT	300	R$ 22,75	R$ 6.825,36
8	50	ROLO BOBINA PLÁSTICO DE FILME PVC 28X300M	RL	GUARU FILME	60	R$ 68,25	R$ 4.095,23
8	51	ÁLCOOL GEL 70%, CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	ALCOOLMAX	370	R$ 159,26	R$ 58.925,79
8	52	PULVERIZADOR DE PLASTICO 500 ML	UND	MABEL	100	R$ 22,75	R$ 2.275,12
8	53	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA	DZ	PRENDE BEM	60	R$ 11,38	R$ 682,54
8	54	SABONETE LÍQUIDO – GALÃO 5 LITROS	UN	DERMO CLEAN	200	R$ 68,25	R$ 13.650,76
8	55	FRALDA DESCARTÁVEL TAM P, FARDO C/ 8 PACOTES COM 28 UNIDADES CADA	FD	FOFURA	150	R$ 45,50	R$ 6.825,38
8	56	FRALDA DESCARTÁVEL TAM M, FARDO C/ 8 PACOTES COM 24 UNIDADES CADA	FD	FOFURA	200	R$ 45,50	R$ 9.100,50

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

8	57	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G, FARDO C/ 8 PACOTES COM 20 UNIDADES CADA	FD	FOFURA	200	R$ 45,50	R$ 9.100,50
8	58	FRALDA DESCARTÁVEL TAM XG, FARDO C/ 08 PACOTES COM 18 UNIDADES CADA	FD	FOFURA	150	R$ 45,50	R$ 6.825,38
8	59	LENÇO UMEDECIDO CAIXA COM 10 PACOTES C/ 60 UNIDADES CADA	CX	NESS	200	R$ 22,75	R$ 4.550,24
8	60	AVENTAL DE NAPA PVC, COR BRANCA, COM BAINHAS COSTURADAS COM 1 CM VIRADAS 1 VEZ. COLOCAÇÃO DE DEBRUM DE BRIM, 100% ALGODÃO, TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO.	UND	PLASTNOVA	500	R$ 68,25	R$ 34.126,90
8	61	LUVA VINIFLEX TRANSLUCIDA SEM PÓ TAM. M, G , CX COM 100UND. PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTO.	CX	TALGE	300	R$ 68,25	R$ 20.476,14
8	62	LUVA TÉRMICA CANO LONGO 33X18 CM	UND	PERFETTO	200	R$ 91,01	R$ 18.201,02
8	63	SACO PARA CONGELAMENTO DE ALIMENTOS, 5L, 28X41	RL	VABENE	300	R$ 91,01	R$ 27.301,53
8	64	LIXEIRA CESTO 60 LITROS BRANCA COM RODA TAMPA E PEDAL PARA COZINHA	UND	ARQPLAST	200	R$ 170,63	R$ 34.126,90
8	65	SACO ESTÉRIO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTO COM TARJA, 500 UND	PC	TALGE	10	R$ 182,01	R$ 1.820,10
8	66	CONTETOR PLÁSTICO 120 LITROS BRANCO COM RODAS E PEDAL.	UND	JSN	9	R$ 1.023,87	R$ 9.214,82
		VALOR TOTAL					R$ 699.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens

registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses.

4.2 - Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata, e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 28 de abril de 2023.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

BRUCE QUEIROS VIEIRA ME
CNPJ: 09.619.369/0001-51

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____

CPF: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SAOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.796.806/0001-12, SITUADA À AV VITORIA DA CONQUISTA, CENTRO, Nº 160, BARRA DO CHOCA – BA, CEP: 45.120-000**, neste ato representado pelo Sr. **JOSELITO BRITO SILVA**, brasileiro, portador do RG. **nº 1276642466 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **040.280.675-10**, residente e domiciliado na cidade de FEIRA DE SANTANA - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS PLASTICOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2023:

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LOTE 07 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Lote	Item	Descrição	Und.	Marca	Modelo	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
7	1	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15 LITROS	UND	JSN	P15	20	R$ 45,82	R$ 916,40
7	2	LIXEIRA DE INOX 12L COM PEDAL	UND	BRINOX	3040/203	25	R$ 144,02	R$ 3.600,50
7	3	SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE, 13L,	UND	MOURA MOVEIS	MM0097-2	30	R$ 46,08	R$ 1.382,40
7	4	FABRICADO EM ARAME BTC, COR BRANCA.	UND	MOURA MOVEIS	MM0097-1	30	R$ 40,32	R$ 1.209,60
7	5	SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFURO CORTANTE, 7L,	UND	JSN	UNIK	20	R$ 45,82	R$ 916,40
7	6	FABRICADO EM ARAME BTC, COR BRANCA.	UND	JSN	A10	20	R$ 52,42	R$ 1.048,40
		VALOR TOTAL						R$ 9.073,70

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses.

4.2 - Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata, e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 28 de abril de 2023.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 35.796.806/0001-12

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____

CPF: CPF:

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EDITAL 004/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMMA

Conselho Municipal de Meio Ambiente
Macajuba - Ba

Macajuba, 02 de maio 2023

Edital nº 04/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente convoca os integrantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente para uma reunião que se realizará no dia **17 de MAIO de 2023, às 09h00min**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Rua Senador Cohim, s/n, Centro, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Eleição de Vice Presidente e Secretaria Executiva;
- Semana do Meio Ambiente de Macajuba;
- Plano de Ação
- O que ocorrer.

Atenciosamente,

Honorio Dias Alves
Presidente do COMMA

Rua Senador Cohim, s/n – Macajuba – Bahia
CEP: 46 805 - 000

DECRETO CONTÁBIL Nº 075/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 75 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2022 de 10 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	92.000,00
Total por Ação:	**92.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**92.000,00**
Total Suplementado:	**92.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17063110 - Transferência Especial da União	92.000,00
Total	**92.000,00**

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2023.

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO CONTÁBIL Nº 076/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 76 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2022 de 10 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.052 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00
Total por Ação:	**25.000,00**

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DA SAÚDE BUCAL - AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	**50.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**95.000,00**
Total Suplementado:	**95.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.060 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**55.000,00**
2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**95.000,00**
	Total Anulado:	**95.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2023.

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 353/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 353/2023,
DE 02 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;

- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FERNANDA ALVES DE SOUZA COSTA**, CPF: 038.016.565-19, do cargo de Vice-diretora do Anexo da Escola José Pires.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 02 de maio de 2023.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 354/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 354/2023,
DE 02 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;

- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DAIANE BRITO DE JESUS**, CPF n° 001.682.135-16, para o cargo de Vice-diretora do Anexo da Escola José Pires.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 02 de maio de 2023.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ICUPLZ9U-99JME8ZZ-3SEMEWR9-GAKFXVKM
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil